



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO**

**Projeto de Lei Ordinária nº 28/2023**  
de 22 de junho de 2023

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
**PROTOCOLO**  
RECEBI EM 22/06/23  
AS 08:00 HORAS  
Assinatura

“Autoriza o Poder Executivo a alienar através de Leilão, veículos usados e materiais inservíveis, pertencentes ao Município de Tobias Barreto, e dá outras providências.”

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOBIAS BARRETO, Estado de Sergipe**, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alienar, nos termos da Legislação vigente, bens móveis inservíveis ao Município, constantes da listagem em anexo.

**Art. 2º** - Por se tratar do interesse da Administração Pública municipal, O produto da alienação será incorporado ao orçamento do exercício de 2003.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário.

Tobias Barreto/SE, Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, \_\_ de junho de 2023, 201º da Independência, 134º da República e 114º da Emancipação Política Municipal.

  
ADILSON DE JESUS SANTOS  
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO**

**MENSAGEM**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR**  
**JOÃO OLEGÁRIO DE MATOS NETO**  
**PRESIDENTE DO LEGISLATIVO**  
**MUNICIPAL TOBIAS BARRETO/SE**

Senhor Presidente,

Apraz-me encaminhar a essa colenda Câmara de Vereadores, para os costumeiros exames e deliberações, o Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal Dá nome a Logradouros Públicos do Município, denominação de rua no bairro Centro, e determina outras providências.

A prática do leilão é a medida judicial prevista na Lei nº 8.666/93 para que os entes públicos, de uma forma geral, possam alienar os bens inservíveis, gerando recursos para serem reinvestidos no âmbito municipal.

Os bens inservíveis passaram pela devida avaliação prévia, realizada pela Comissão designada para este fim, com vistas a declarar sua inservibilidade, requisito autorizador da alienação.

Esperando contar mais uma vez com o apoio de Vossas Excelências, no sentido de que o projeto em tela seja aprovado em regime de Urgência, quero renovar a minha expressão da maior confiança e atenção a todos os pares dessa Casa Legislativa.

Tobias Barreto, \_\_\_ de junho de 2023

  
Adilson de Jesus Santos

Prefeito Municipal



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO**

ANEXO I - RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS						
LOTE	PLACA	MARCA/TIPO	ANO DE FABRICAÇÃO	Nº CHASSI	SITUAÇÃO	VALOR MÍNIMO
Nº 1	HZZ2G55	NISSAN/FRONTIER 4X4 XE	2005	94DCMUD225J61421	PEQUENOS REPAROS NA SUSPENSÃO E A TAMPA DA CARROCERIA	R\$ 25.000,00
Nº 2	QKS7962	FIAT/PALIO FIRE	2015	9BD17122ZF7542614	TROCAR CAIXA DE DIREÇÃO	R\$ 18.000,00
Nº 3	IAD1A82	FIAT/PALIO FIRE RLX FLEX	2007	9BD17141T72926875	TROCAR PARABRISA, CAPU, BATERIA, PNEUS E 4 AMORTECEDORES	R\$ 9.000,00
Nº 4	IAD1A72	FIAT/PALIO HLX FLEX	2007	9BD17141T72920709	MOTOR DANIFICADO	R\$ 9.000,00
Nº 5	IAK4446	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	2009	9BD158ZZAA6328849	MOTOR DANIFICADO	R\$ 8.000,00
Nº 6	IAJ9779	VW/KOMBI	2008	9BWMF07X19P01754 7	MOTOR DANIFICADO E COM AVARIAÇÕES	R\$ 9.000,00
Nº 7	IAH4781	FIAT/DOBLO MODIFICAR AB	2009	9BD223153A2017037	MOTOR DANIFICADO E COM AVARIÇÕES	R\$ 8.000,00
Nº 8	HZY0234	MOTOR-CASA/ONIBUS	2005	9BYC22Y1S6C003683	MOTOR CAIXA DE MARCHA DIFERENCIAL E OUTRAS AVARIAÇÕES	R\$ 18.000,00
Nº 9	OEJ7390	VW/15.190 EOD E.S.ORE	2012	9532E82W3DR307041	MOTOR CAIXA DE MARCHA DIFERENCIAL E OUTRAS AVARIAÇÕES	R\$ 20.000,00
Nº 10	IAO7627	VW/15.190 EOD E.S.ORE	2009	9532889WOAR005077		R\$ 25.000,00
Nº 11	QKS2607	I/RENAULT K MODIFICAR AM	2015	8A1FC1605GL852460	MOTOR DANIFICADO E OUTRAS AVARIAÇÕES	R\$ 12.000,00
Nº 12	OEO5411	VW/SAVEIRO RONIAN AMB	2013	9BWK05U4EP08374 3		R\$ 12.000,00
Nº 13	QKS5533	I/RENAULT K MODIFICAR AM	2015	8A1FC1605GL801152	MOTOR DANIFICADO E OUTRAS AVARIAÇÕES	R\$ 8.000,00
Nº 14	OEK2501	MARCOPOLO/VOLAR E V8L EM	2012	93PB55M10DC043541	MOTOR DANIFICADO E OUTRAS AVARIAÇÕES	R\$ 15.000,00
Nº 15	OEJ7320	VW/15.190 EOD E.S.ORE	2012	9532E82W9DR306945		R\$ 20.000,00
Nº 16	IAH8259	VW/INDUSCAR FOZ VWOD	2008	9BWR882W79R90853 9	MOTOR DANIFICADO E OUTRAS AVARIAÇÕES	R\$ 15.000,00
Nº 17	OEK2471	MARCOPOLO/VOLAR E V8L EM	2012	93PB55M10DC043542	FALTA BATEIRA E ALGUNS REPAROS	R\$ 15.000,00
Nº 18	OEK2044	VW/13.180 CNM	2011	953467236CR232324	MOTOR DANIFICADO E	R\$ 60.000,00



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO**

					OUTRAS AVARIAÇÕES	
Nº 19	NVK7954	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011	9C6KE1520B0037602	MOTOR DANIFICADO	R\$ 1.500,00
Nº 20	QKR9407	IVECO/TECTOR 170E22	2015	93ZA1RGH0F8928971	ALGUNS REPAROS, BATERIA E PNEUS	R\$ 80.000,00
Nº 21	OEM4541	IVECO/TECTOR 170E22	2013	93ZA1RGH0D892375 8	MOTOR DANIFICADO E COM MUITAS AVARIAÇÕES	R\$ 50.000,00
Nº 22	HOE2297	GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	2010	9BGTR48C0BB166876	SEM BATERIA E REPARO NA SUSPENSÃO	R\$ 12.000,00
Nº 23	OEK2461	VW/15.190 EOD E.S.ORE	2012	9532E82W6DR30110	MOTOR CAIXA DE MARCHA E OUTRAS AVARIAÇÕES	R\$ 15.000,00
Nº 24	OER3417	VW/15.190 EOD ESCOLAR HD	2012	9532E82W5DR305582	MOTOR CAIXA DE MARCHA E OUTRAS AVARIAÇÕES	R\$ 15.000,00
Nº 25		FRONTIER				R\$ 20.000,00
Nº 26	QKR0G5 8	SPIN	2014			R\$ 25.000,00
Nº 27		SUCATA ONIBUS 1418	2001			R\$ 10.000,00
Nº 28		SUCATA ONIBUS 1214				R\$ 10.000,00
Nº 29		TRATOR JONH DEERE 5603	2008			R\$ 55.000,00
Nº 30		JCB			MOTOR BATIDO	R\$ 90.000,00
Nº 31		SUCATA DE RETRO NEW HOLLAND 110				R\$ 30.000,00
Nº 32		PÁ CARREGADEIRA, NEW HOLLAND W130				R\$ 120.000,00
Nº 33	NVG3310	WV DELILVERY 850, COM TANQUE INOX				R\$ 70.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 909.500,00</b>


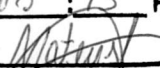


ESTADO DE SERGIPE

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE TOBIAS BARRETO

Emenda Aditiva nº 001 ao Projeto de Lei Ordinária nº 28/2023

22 de Junho de 2023

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DE SERGIPE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
PROTOCOLO	
RECEBI EM <u>26/06/23</u>	
ÀS <u>08:13</u> HORAS	
	
Assinatura	

Adiciona artigo no PLO nº 28/2023,  
acrescendo dispositivo à Lei Ordinária

**Art. 1º** Inclui ao Projeto de Lei Ordinária nº 28/2023 o art. 2º.

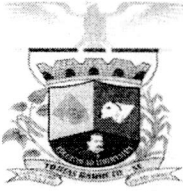
**Art. 2º** - A Lei Ordinária nº 28/2023, passa a vigorar com a inclusão do seguinte dispositivo:

**Art. 2** –Por se tratar do interesse da Administração Pública Municipal, o produto da alienação será incorporado ao orçamento do exercício de 2023.

§- Todo valor adquirido na alienação serão destinados para a aquisição de novos bens móveis de acordo com as necessidades do Administração Pública Municipal.

Plenário da Câmara de Vereadores de Tobias Barreto – SE, 26 de Junho de 2023.

ELBERT SANTOS OLIVEIRA – MDB



ESTADO DE SERGIPE

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE TOBIAS BARRETO

Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização Financeira,

---

## Projeto de Lei Ordinária nº 028/2023

Autoriza o Poder Executivo a alienar através de Leilão, veículos usados e materiais inservíveis, pertencentes ao Município de Tobias Barreto, e dá outras providências.

**Autor:** Poder Executivo

**Relator (a):**

### VOTO DO RELATOR

O relator que este subscreve, em cumprimento ao art. 89, §4º e art. 90 do Regimento Interno, apresenta o seguinte relatório:

**Do Relatório:** O Projeto de Lei Ordinária 028/2023, de 22 de junho de 2023, apresentado pelo Poder Executivo, busca autorização legal para alienação de bens móveis inservíveis, através de leilão.

A propositura foi lida em plenário na data de seu protocolo e respeitado o interstício legal, teve deliberação finalizada na CCJ e agora passa a ser analisada por esta Comissão em razão de possibilidade de acréscimo ao Orçamento Público.

É o relatório.

**Da Fundamentação:** Vemos no art. 15 da Lei Orgânica, os requisitos legais para a legalidade da Alienação:

**Art. 15** – A alienação de bens públicos municipais, subordinada à existência de interesse público devidamente justificado, será sempre precedida de avaliação, autorização legislativa e concorrência pública, dispensada esta nos casos de doação,



ESTADO DE SERGIPE

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE TOBIAS BARRETO

Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização Financeira,

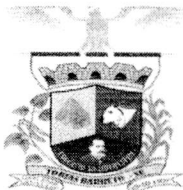
permuta e venda de ações, que será obrigatoriamente efetuada na bolsa.

Os valores indicados como mínimos poderão impor acréscimo orçamentário de mais de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), os quais não poderão ser inseridos no financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei.

**Voto:** Desta forma, ante à análise do Projeto de Lei Ordinária 028/2023, voto favorável à proposição por entender que abrangerá o espaço orçamentário, estando o projeto apto para configurar na Ordem do Dia.

Sala da Comissão, 26 de junho de 2023.

Relator (a)



## Projeto de Lei Ordinária nº 028/2023

Autoriza o Poder Executivo a alienar através de Leilão, veículos usados e materiais inservíveis, pertencentes ao Município de Tobias Barreto, e dá outras providências.

**Autor:** Poder Executivo

**Relator (a):**

### VOTO DO RELATOR

O relator que este subscreve, em cumprimento ao art. 89, §4º e art. 90 do Regimento Interno, apresenta o seguinte relatório:

**Do Relatório:** O Projeto de Lei Ordinária 028/2023, de 22 de junho de 2023, apresentado pelo Poder Executivo, busca autorização legal para alienação de bens móveis inservíveis, através de leilão.

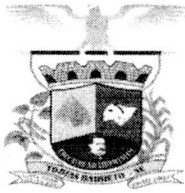
A propositura foi lida em plenário na data de seu protocolo e respeitada o interstício legal, veio a esta Comissão para análise sobre a legalidade e constitucionalidade do PLO.

Antes da apresentação do parecer, veio ao nosso conhecimento a apresentação de 01 (uma) emenda aditiva ao presente projeto, a qual, em resumo, vincula o produto da alienação à aquisição de outros bens móveis.

É o relatório.

**Da Fundamentação:** Compete a esta Comissão pronunciar-se quanto a constitucionalidade, legalidade e redação da propositura, tudo nos termos do art. 81





**ESTADO DE SERGIPE**  
**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE TOBIAS BARRETO**  
**Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.**

do Regimento Interno. Vale ressaltar que as questões de mérito, ou seja, oportunidade e conveniência poderão ser analisadas pelas Comissões Permanentes com competência para analisar o objeto do Projeto.

Conforme estabelecido no inciso VII, do art. 8º e inciso IX, do art. 72 da Lei Orgânica, é competência do Município e desta Câmara Municipal dispor sobre matéria que autorize o Município a alienar bens. Vejamos:

**Art. 8º** Compete ao Município:

**VII.** dispor sobre aquisição, administração, utilização e alienação de bens públicos municipais;

[...]

**Art. 72** – Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, ressalvada sua competência privativa, dispor sobre todas as matérias de competência do Município, especialmente:

**IX.** autorizar a alienação de bens municipais;

Verifica-se também que o PLO 028/2023, cumpre com os requisitos apresentados pelo art. 15, também da LOM:

**Art. 15** – A alienação de bens públicos municipais, subordinada à existência de interesse público devidamente justificado, será sempre precedida de avaliação, autorização legislativa e concorrência pública, dispensada esta nos casos de doação, permuta e venda de ações, que será obrigatoriamente efetuada na bolsa.

Impõe ressaltar que acompanha a propositura um Anexo o qual descreve os bens móveis apresentando valor mínimo para a alienação.

Portanto, vê-se que o projeto de lei analisado está em conformidade com as normas constitucionais e não apresentam questões antijurídicas.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE TOBIAS BARRETO**  
**Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.**

Outrossim, analisando a Emenda Aditiva nº 001, protocolada pelo Vereador Neguita, compreende-se que a propositura assessória visa restringir o uso do resultado da alienação à aquisição de novos bens móveis, de acordo com a necessidade da Administração Pública.

Com todo respeito à propositura assessória, entendo que a mesma se faz desnecessária muito em razão da imposição já existente na Lei Orgânica que em seu art. 20-A, dispõe:

**Art. 20-A.** É vedada a aplicação da receita de capital, derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público municipal, para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei.

À vedação de aplicação as despesas correntes, obriga o município a investir, de acordo com as necessidades da Administração Pública Municipal, em situações que se apresente carentes de orçamento pública, não entendendo construtiva, apesar de constitucional e legal, a inserção da emenda proposta pelo Vereador Neguita.

**Da Redação:** A proposição apresenta uma boa técnica legislativa e lógica gramatical, não apresentando óbice quanto a redação da propositura.

**Da Conclusão:** Ante o exposto, segue relatório pela Constitucionalidade e Legalidade do Projeto de Lei nº 028/2023, de 22 de junho de 2023.

Sala da Comissão, 26 de junho de 2023.

Eliângela da Silva Campos Reis

Relator (a)

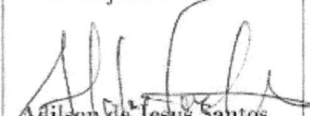
LEI ORDINARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO  
GABINETE DO PREFEITO

LEI ORDINÁRIA Nº 1299/2023  
DE 29 DE JUNHO DE 2023

Poder Executivo  
Lei Ordinária  
Sancionada em  
29 de junho de 2023.



Adilson de Jesus Santos  
Prefeito Municipal

“Autoriza o Poder Executivo a alienar através de Leilão, veículos usados e materiais inservíveis, pertencentes ao Município de Tobias Barreto, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOBIAS BARRETO, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alienar, nos termos da Legislação vigente, bens móveis inservíveis ao Município, constantes da listagem em anexo.

Art. 2º - Por se tratar do interesse da Administração Pública municipal, O produto da alienação será incorporado ao orçamento do exercício de 2023.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Excelentíssimo Prefeito Municipal de Tobias Barreto/SE, em 29 de junho de 2023, 201º da Independência, 134º da República e 114º da Emancipação Política Municipal.



ADILSON DE JESUS SANTOS  
Prefeito Municipal

## LEI ORDINARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO  
GABINETE DO PREFEITO

## ANEXO I - RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS

LOTE	PLACA	MARCA/TIPO	ANO DE FABRICAÇÃO	Nº CHASSI	SITUAÇÃO	VALOR MÍNIMO
Nº 1	HZZ2G55	NISSAN/FRONTIER 4X4 XE	2005	94DCMUD225J61421	PEQUENOS REPAROS NA SUSPENSÃO E A TAMPA DA CARROCERIA	R\$ 25.000,00
Nº 2	QKS7962	FIAT/PALIO FIRE	2015	9BD17122ZF7542614	TROCAR CAIXA DE DIREÇÃO	R\$ 18.000,00
Nº 3	IAD1A02	FIAT/PALIO FIRE RLX FLEX	2007	9BD17141T73926875	TROCAR PARABRISA, CAPU, BATERIA, PNEUS E 4 AMORTECEDORES	R\$ 9.000,00
Nº 4	IAD1A72	FIAT/PALIO ILLX FLEX	2007	9BD17141T72929709	MOTOR DANIFICADO	R\$ 9.000,00
Nº 5	IAK4446	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	2009	9BD158ZZAA6323819	MOTOR DANIFICADO	R\$ 8.000,00
Nº 6	IAJ9779	VW/KOMBI	2008	9BWMF07X19P017547	MOTOR DANIFICADO E COM AVARIAÇÕES	R\$ 9.000,00
Nº 7	IAH4781	FIAT/DOBLO MODIFICAR AB	2009	9BD223153A2017037	MOTOR DANIFICADO E COM AVARIÇÕES	R\$ 8.000,00
Nº 8	HZY0234	MOTOR-CASA/ONIBUS	2005	9BYC22Y1560003683	MOTOR CAIXA DE MARCHA DIFERENCIAL E OUTRAS AVARIAÇÕES	R\$ 18.000,00
Nº 9	OEJ7390	VW/15.190 EOD E.S.ORE	2012	9532E02W3DR307041	MOTOR CAIXA DE MARCHA DIFERENCIAL E OUTRAS AVARIAÇÕES	R\$ 20.000,00
Nº 10	IAO7627	VW/15.190 EOD E.S.ORE	2009	9532809W0AR005077		R\$ 25.000,00
Nº 11	QKS2607	RENAULT K MODIFICAR AM	2015	8A1FCL605GL852460	MOTOR DANIFICADO E OUTRAS AVARIAÇÕES	R\$ 12.000,00
Nº 12	OE05411	VW/SAVEIRO RONIAN AMB	2013	9BWK805U4EP033743		R\$ 12.000,00
Nº 13	QKS5533	RENAULT K MODIFICAR AM	2015	8A1FCL605GL001152	MOTOR DANIFICADO E OUTRAS AVARIAÇÕES	R\$ 8.000,00
Nº 14	OEK2501	MARCOPOLO/VOLARE VBL EM	2012	93PB35M10DC943541	MOTOR DANIFICADO E OUTRAS AVARIAÇÕES	R\$ 15.000,00
Nº 15	OEJ7320	VW/15.190 EOD E.S.ORE	2012	9532E02W9DR306945		R\$ 20.000,00
Nº 16	IAH0259	VW/INDUSCAR FOZ VWOD	2008	9BWR002W79R908539	MOTOR DANIFICADO E OUTRAS AVARIAÇÕES	R\$ 15.000,00
Nº 17	OEK2471	MARCOPOLO/VOLARE VBL EM	2012	93PB35M10DC943542	FALTA BATEIRA E ALGUNS REPAROS	R\$ 15.000,00
Nº 18	OEK2044	VW/13.180 CNM	2011	953167236CR242321	MOTOR DANIFICADO E OUTRAS AVARIAÇÕES	R\$ 60.000,00

Gestor: ADILSON DE JESUS SANTOS - Endereço: Av. 7 de Junho Nº: 676, Bairro CENTRO  
CEP: 49.300-000 TOBIAS BARRETO/SE

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 16A724A8FB025B47A4DFCB

## LEI ORDINARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO  
GABINETE DO PREFEITO

Nº 19	NVK7954	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011	9C5KE1520B0037602	MOTOR DANIFICADO	R\$ 1.500,00
Nº 20	QKR9407	IVECO/TECTOR 170E22	2015	93ZA1RGH0F0928971	ALGUNS REPAROS, BATERIA E PNEUS	R\$ 80.000,00
Nº 21	OEM4541	IVECO/TECTOR 170E22	2013	93ZA1RGH0D0923758	MOTOR DANIFICADO E COM MUITAS AVARIAÇÕES	R\$ 50.000,00
Nº 22	HOE2297	GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	2010	9BGTR43C0BB166876	SEM BATERIA E REPARO NA SUSPENSÃO	R\$ 12.000,00
Nº 23	OEK2461	VW/15.190 EOD E.S.ORE	2012	9532E02W6DR30110	MOTOR CAIXA DE MARCHA E OUTRAS AVARIAÇÕES	R\$ 15.000,00
Nº 24	OER3417	VW/15.190 EOD ESCOLAR HD	2012	9532E03W5DR305502	MOTOR CAIXA DE MARCHA E OUTRAS AVARIAÇÕES	R\$ 15.000,00
Nº 25		FRONTIER				R\$ 20.000,00
Nº 26	QKR0658	SPIN	2014			R\$ 25.000,00
Nº 27		SUCATA ONIBUS 141S	2001			R\$ 10.000,00
Nº 28		SUCATA ONIBUS 1214				R\$ 10.000,00
Nº 29		TRATOR JONH DEERE 5503	2008			R\$ 55.000,00
Nº 30		JCB			MOTOR BATIDO	R\$ 90.000,00
Nº 31		SUCATA DE RETRO NEW HOLLAND 110				R\$ 30.000,00
Nº 32		PÁ CARREGADEIRA, NEW HOLLAND W130				R\$ 120.000,00
Nº 33	NVG4310	WV DELIVERY 850, COM TANQUE INOX				R\$ 70.000,00
TOTAL						R\$ 909.500,00